

Estudo Técnico Preliminar 929/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.062695/2023-40

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Informar qual a necessidade do projeto de pesquisa precisa ser atendida com a contratação pretendida.

Síntese sob demanda de sequências de DNA, clonadas em plasmídeos específicos para a expressão em bactérias, leveduras, células de inseto e mamíferos. A informação genética contida no genes sintéticos será utilizada para Produção de antígenos vacinais em microrganismos e células de mamíferos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação - PPG Ciências (Bioquímica)	Marcelo Müller dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Síntese e clonagem de 10 genes com sequência de DNA customizadas para expressão em células de bactérias, leveduras, insetos e mamíferos. Os genes para expressão em bactérias necessitam ser clonados no vetor pET22b para secreção das proteínas para o meio de cultivo. Os genes para expressão em leveduras precisam ser clonados no vetor pGAPalfaZ e pPICalfaZ.

5. Levantamento de Mercado

PESQUISA DE PREÇOS

Apenas para Dispensa não Eletrônica

Para mais informações sobre como realizar a pesquisa de preços acesse o site da Coordenadoria de Licitações e Contratações – CLIC

Quanto a forma da pesquisa de preços realizada para Dispensa não Eletrônica, assinale quais parâmetros foram utilizados na pesquisa de preços:

- () I - Sistemas oficiais do governo, como o módulo Pesquisa de Preços do SIASG;
- () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data desta Declaração;
- () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e/ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até seis meses anteriores à data desta Declaração;
- (X) IV - Pesquisa direta com fornecedores;
- () V - Base nacional de notas fiscais eletrônicas, com as datas das notas selecionadas compreendidas no período de até um ano anterior à data desta Declaração;

No caso de não utilização dos parâmetros previstos nos itens I e II acima justificar.

Os itens solicitados não foram encontrados no módulo Pesquisa de Preços do SIASG ou por meio de contratações similares.

No caso de utilização do parâmetro IV acima, pesquisa de preços direta com fornecedores:

1) Descreva como foram escolhidos os fornecedores que receberam as propostas de cotação:

Os fornecedores são empresas tradicionais do ramo de vendas de materiais para laboratório de biologia molecular e comercializam marcas de qualidade comprovada no mundo todo.

2) Foi concedido prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;

(X) Sim () Não

3) No envio da solicitação de cotações, foram informadas as condições da contratação, tais como prazos e locais de entrega, condições de entrega e montagem do bem ou de execução do serviço, especificações e quantidades, forma e prazos de pagamento, fretes, garantias e demais obrigações decorrentes da contratação;

(X) Sim () Não

4) As propostas recebidas contemplam a descrição do objeto, seu valor unitário e total, o CPF ou CNPJ do proponente, suas informações de contato, a data de emissão da proposta, a identificação do responsável por sua elaboração e validade mínima de 30 dias;

(X) Sim () Não

5) Todas as solicitações de cotação enviadas foram respondidas.

(X) Sim () Não

6) As solicitações de cotação enviadas e não respondidas estão anexadas ao ID SEI XXXXXX;

(X) Não se aplica

7) Houve a necessidade de desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, assim entendidos aqueles que variaram acima de 25% (vinte e cinco por cento) da mediana dos preços coletados.

() Sim (X) Não

8) A pesquisa de preços é composta de 01 preço.

9) Justificativa caso seja composta por menos de 3 preços:

[justificativa]

Fornecedor exclusivo no Brasil.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para todas as modalidades de Contratação

ORÇAMENTO link do SEI	CNPJ Fornecedor	MATERIAL/SERVIÇO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6022934	13.687.697/0001-62	Genes sintéticos com clonagem personalizada.	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
	FastBio Ltda EPP	Manufatura: GenScript			

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição **individual** dos itens solicitados

Para consulta do número CATMAT/CATSER acesse o site do Catálogo de Compras

ITEM ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.		Genes sintéticos com clonagem personalizada.			

Manufatura: GenScript

Fornecedor -	455499	01 gene sintético (4 ug na forma de DNA plasmidial)	10	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
13.687.697/0001-62					

FastBio Ltda EPP

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 dias? ☐ Sim ☒ Não

Se sim, por quanto tempo?

Prazo para refazimento ou substituição em caso de entrega em desconformidade 15 dias

É possível aferir o objeto no momento da entrega? ☒ Sim ☐ Não

Se não, qual o tempo para o recebimento definitivo? (máximo 30 dias)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrever o método como foram estimados os quantitativos. Se houver dados históricos, listar ou anexar ao processo.

Os quantitativos foram baseados no consumo rotineiro de um laboratório de pesquisa e do número de reações programadas no projeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.900,00

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar o valor **total** estimado da contratação

O Valor da contratação é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40 §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas de escala, o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, decidiu-se que:

() A aquisição será dividida em itens, sendo admitido um fornecedor para cada item. A decisão pelo parcelamento considerou a possibilidade de obtenção de melhores preços, pela ampliação da competitividade e a mitigação do risco de indisponibilidade de algum item no estoque de determinado fornecedor.

(X) Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

Justificativa:

Vantagens Técnicas:

Homogeneidade: Ao adquirir a enzima NdeI de um mesmo fornecedor, garante-se a uniformidade e compatibilidade dos produtos, facilitando os processos de experimentação e análise no laboratório.

Controle de Qualidade: A compra de produtos de um único fornecedor pode proporcionar maior controle de qualidade, pois a padronização dos itens facilita a verificação de conformidade com os requisitos técnicos e normas específicas.

Economia de Escala:

Descontos por Volume: A aquisição de um grande volume de enzima de um único fornecedor pode resultar em descontos significativos, reduzindo os custos totais da compra.

Redução de Custos Logísticos: Com um único fornecedor, pode-se consolidar os processos de aquisição, recebimento e armazenamento, reduzindo custos logísticos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(X) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

() A aquisição pretendida está relacionada com a aquisição de XXX, vinculada ao mesmo projeto de pesquisa, que está sendo tratada no processo XXX

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ATO DECLARATÓRIO

Declaro que:

1. Os bens, insumos ou serviços disponíveis em pregões vigentes constantes no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Administração, não atendem à demanda aqui caracterizada, no que diz respeito às especificidades do objeto, quantidades e/ou preços.
2. Os bens, insumos ou serviços citados acima ficarão sob minha guarda e responsabilidade no que se refere ao controle de estoque e/ou gestão de patrimônio, bem como seu devido recebimento junto ao fornecedor.
3. Assumo responsabilidade quanto às informações prestadas neste documento.
4. Nas compras relacionadas à PRPPG, declaro que os itens são destinados exclusivamente à pesquisa e constam no plano de trabalho associado ao convênio ou no programa de pós-graduação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Produção de antígenos vacinais em plataformas microbianas e de células animais.

13. Providências a serem Adotadas

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

São necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato? Tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Trâmites relativos a importação?

(X) Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia NÃO existem providências a serem adotadas antes da contratação

() Existem providências a serem adotadas antes da contratação.

Quais?

14. Possíveis Impactos Ambientais

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(X) O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01 /2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR. • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água

() O objeto da presente contratação **NÃO** está de acordo com

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

è viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO MULLER DOS SANTOS

professora